



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 085/2022 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação do projeto de Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e Equipe de Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I do Município de EIRUNEPÉ/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28.09.2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Seção IV – Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA Nº 715/2021-CGFAP/DESF/SAPS/MS, que dispõe sobre as Orientações de solicitação de credenciamento de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a **Consolidação** das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a **Resolução Nº 05/2020 de 09 de setembro de 2020** que dispõe sobre Aprovação do Projeto da UBS Fluvial e Equipe Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I – do município de Eirunepé, com vistas ao fortalecimento e ampliação do acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS)

CONSIDERANDO o Proc. nº 01.01.017101.023931/2022-17 – SIGED que trata-se da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Eirunepé para Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I, CNES: 0209538, INE ESF:0002263319, INE ESB: 0002183773.

CONSIDERANDO a Ata da Reunião 295 (238) Ordinária do dia 28/05/2018, linhas 533 a 772, onde houve consenso dos membros deste Colegiado, que as solicitações de Credenciamento de Unidades Básicas de Saúde Fluvial seriam enviadas ao Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas -DABE para emissão de parecer técnico e posteriormente enviado à CIB/AM para emissão de Resolução.

RESOLVE:

APROVAR o projeto de Credenciamento da Unidade Básica de Saúde Fluvial e Equipe de Saúde da Família Fluvial Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I do município de EIRUNEPÉ/AM.

UBSF	Quantidade	Código do CNES
Credenciamento de uma nova UBS	01	0209538
Adequação ao novo arranjo organizacional (Portaria nº 837/2014)		
Componentes Extras:		
Unidade de Apoio	04	0209538
Embarcação	04	0209538



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Microscopista	12	0209538
Agente Comunitário de Saúde	04	0209538
Técnico de Enfermagem	11	0209538
Técnico em Saúde Bucal	01	0209538
Profissional de nível superior (01 Enfermeiro e 01 Assistente Social)	02	0209538

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 08 de setembro de 2022.

Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site www.saude.am.gov.br/cib/index.php

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Ancar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 085/2022 datada de 08 de setembro de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde